



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 171/2022

DATA: 20/05/2022

SÚMULA: Exonera Motorista de Veículos Pesados, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **Ivan Rubens Spengler**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, nomeado conforme o Decreto n.º 183/2010, de 19/07/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19/05/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal